



Ata n.º 2

Procedimento concursal para provimento de 1 Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-----Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, com a seguinte composição: -----

Presidente do Júri: Dr.^a Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves, os Vogais Efetivos: Dr.^a Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves e Eng.^o. Sílvio José Sevivas Silva, Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Chaves, conforme aviso de abertura publicado no Diário da República, 2^a Série nº 81, de 26 de abril de 2023, publicitado na BEP no mesmo dia, a fim de procederem à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

----**1º** - Compulsado e analisado o processo de concurso em causa, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

- Arnaldo Castanheira Medeiros; Fidelis Rodrigues de Souza; Gildo Cláudio Gregório da Costa e Misael Lopes da Fontoura. -----

----**2º** - Analisados todos os documentos do enunciado processo, o júri determinou o seguinte: -----

---- **Excluir** o candidato Gildo Cláudio Gregório da Costa, por não possuir as habilitações exigidas no ponto 2.3. do aviso de abertura. -----

---- **Admitir** os candidatos Arnaldo Castanheira Medeiros; Fidelis Rodrigues de Souza e Misael Lopes da Fontoura, atendendo ao facto das candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais, e dos interessados possuírem os requisitos exigidos, não sobrevivendo qualquer deficiência a suprir. -----

----**3º** - O júri deliberou, ainda, marcar a Prova de Conhecimentos para o dia 30 de maio do corrente ano, que se realizará na União de Freguesias de Madalena e Samaiões. -----

---- As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Notifique-se. -----

---- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----



União de Freguesias de Madalena e Samaiões
NIPC 510 833 705

O Júri

O Presidente:

Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro

(Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)

Os Vogais:

Maria Delfina Mendes Santos

(Maria Delfina Mendes Santos)

Silvio José Sevivas Silva

(Sílvio José Sevivas Silva)